



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 73/2011 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de dezembro do Sexto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 22 de dezembro de 2011, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "FAÚ", localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 16hs16min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a Sessão Extraordinária e dispensou a leitura da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário da Mesa, Vereador Marcão do Povo que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PROPOSTA DE EMENDA DAS COMISSÕES CONJUNTAS Nº 001, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 040, DE 16/12/2011. ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1934, de 29 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.977, de 10 de novembro de 2011." **AUTOR:** Poder Executivo. **PROPONENTE:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 022/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 040, DE 16/12/2011. ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1934, de 29 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.977, de 10 de novembro de 2011." **AUTOR:** Poder Executivo. **RELATORES:** Vereador Kita Maciel e Professora Zenaide. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 040, DE 16/12/2011. ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1934, de 29 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.977, de 10 de novembro de 2011". **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA DAS COMISSÕES CONJUNTAS Nº 001, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1870, de 21 de maio de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.976, de 10 de novembro de 2011." **AUTOR:** Poder Executivo. **PROPONENTE:** Ver. Denes Teixeira. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 023/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1870, de 21 de maio de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.976, de 10 de novembro de 2011." **AUTOR:** Poder Executivo. **RELATORES:** Vereador Denes Teixeira e Dinda. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 041, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1870, de 21 de maio de 2010, alterado pela Lei



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

Municipal 1.976, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA DAS COMISSÕES CONJUNTAS Nº 001, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 042, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1822, de 31 de agosto de 2009, alterado pela Lei Municipal 1.978, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. **PROponente:** Ver. Dr. Maurício. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 024/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 042, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1822, de 31 de agosto de 2009, alterado pela Lei Municipal 1.978, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. **RELATOR:** Vereador Dr. Maurício e Wanda Botelho. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 042, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1822, de 31 de agosto de 2009, alterado pela Lei Municipal 1.978, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA DAS COMISSÕES CONJUNTAS Nº 001, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 043, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1980, de 10 de novembro de 2011, de 10 de novembro de 2011 e dá outras providências.” **AUTOR:** Poder Executivo. **PROponente:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 025/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 043, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1980, de 10 de novembro de 2011, de 10 de novembro de 2011 e dá outras providências.” **AUTOR:** Poder Executivo. **RELATOR:** Vereador Kita Maciel e Professora Zenaide. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 043, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1980, de 10 de novembro de 2011, de 10 de novembro de 2011 e dá outras providências.” **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA DAS COMISSÕES CONJUNTAS Nº 001, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 024, DE 10/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a utilizar os serviços prestados pela ATM mediante ressarcimento e dá outras providências. **PROponente:** Ver. Denes Teixeira. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 026/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 043, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1980, de 10 de novembro de 2011, de 10 de novembro de 2011 e dá outras



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

providências.” **AUTOR:** Poder Executivo. **RELATOR:** Vereador Denes Teixeira e Professora Zenaide. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 024, de 10/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a utilizar os serviços prestados pela ATM mediante ressarcimento e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por maioria qualificada. **PROPOSTA DE EMENDA DAS COMISSÕES CONJUNTAS Nº 001, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 062/2011, de 09/11/2011. AUTOR:** Vereador Jonas Barros. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a denominação do edifício público que especifica e dá outras providências”. **PROPONENTE:** Ver. Denes Teixeira. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 027/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 062/2011, de 09/11/2011. AUTOR:** Vereador Jonas Barros. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a denominação do edifício público que especifica e dá outras providências”. **RELATOR:** Vereador Denes Teixeira e Professora Zenaide. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 062/2011, de 09/11/2011. AUTOR:** Vereador Jonas Barros. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a denominação do edifício público que especifica e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 028/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 054/2011, de 20/12/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispões sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura de Gurupi – SMCG, dando outras providências”. **RELATOR:** Vereador Dr. Maurício e Professora Zenaide. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 046/2011, de 20/10/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispões sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura de Gurupi – SMCG, dando outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA DAS COMISSÕES CONJUNTAS Nº 001, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 064/2011 DE 21/11/2011. AUTOR:** Vereadores Denes Teixeira e Kita Maciel. **ASSUNTO:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UNIRG por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar. **PROPONENTE:** Ver. Professora Zenaide. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER Nº 020/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 064/2011 DE 21/11/2011. AUTOR:** Vereadores Denes Teixeira e Kita Maciel. **ASSUNTO:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UNIRG por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar. **RELATOR:** Vereador Dr. Maurício e Professora Zenaide. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 064/2011 DE 21/11/2011.** **AUTOR:** Vereadores Denes Teixeira e Kita Maciel. **ASSUNTO:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UNIRG por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser apreciadas na Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 17hs02min, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo máximo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros - PV, como Presidente, Marcão do Povo - PR, como 2º Secretário, Denes Teixeira - PPS, Dinda - PR, Dr. Maurício - PR, Kita Maciel - PMDB, Professor Cabo Carlos - PT, Wanda Botelho - PR e Professora Zenaide - PSB. Com ausência justificada da Vereadora Marta Barbosa - PSD, por ter se deslocado à cidade de Palmas-TO, em prol de viabilização de recursos para o município de Gurupi-TO. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 073/2011, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

**Ver. Jonas Barros
Presidente**

**Ver. Marcão do Povo
2º Secretário.**